

Dever de memória e colonialidade: a invisibilidade dos subalternos

Marion Brepohl

Universidade Federal do Paraná

Seja qual for o fim desta guerra, a guerra contra vocês nós ganhamos. Ninguém restará para dar testemunho, mas, mesmo que alguém escape, o mundo não lhe dará crédito. Talvez haja suspeitas, discussões, investigações de historiadores, mas não haverá certezas, porque destruiremos as provas junto com vocês. E ainda que fiquem algumas provas e sobreviva alguém as pessoas dirão que os fatos narrados são tão monstruosos que não merecem confiança: dirão que são exageros da propaganda aliada e acreditarão em nós, que negaremos tudo, e não em vocês. Nós é que ditaremos a história dos Lager (LEVI, 1990, p.1).

Esta, pode-se dizer, sentença de morte à memória, citada por Primo Levi, é um registro do que ouviam alguns prisioneiros de agentes da SS sobre eventuais depoimentos a respeito da truculência e arbitrariedade ali praticadas. Ao mencioná-la, Levi afirma que os prisioneiros, desde seu confinamento, intuíaam que seu testemunho sobre o que ocorria nos campos de concentração não gozaria de credibilidade. Era tão absurdo, violento e chocante, que aqueles que não viram com seus próprios olhos, ou não acreditariam ou prefeririam nem saber.

Em outro momento, a propósito do gueto de Varsóvia, Levi reafirma a importância dos testemunhos, bem como sobre as dificuldades em registrar suas lembranças:

...O esforço sobre-humano de alguns combatentes-historiadores (historiadores de si mesmos!) fez com que, entre os escombros de muitos metros de espessura, ou contrabandeado para além dos muros, outros

historiadores reencontrassem o testemunho de como, dia após dia, aquele gueto viveu e morreu. (LEVI, 1990, p.2)

Estamos tratando aqui de memórias subterrâneas, de memórias que não apenas foram deixadas de lado com o passar do tempo, mas daquelas que evitamos lembrar, como se fossem tão perturbadoras a ponto de modificar nosso próprio presente. Entretanto, necessitamos delas para compartilhar o passado de outrem, e assim procedendo, alargar nosso horizonte de expectativas, como o fizeram muitos sobreviventes de Auschwitz, atendendo à exigência ética de transformar suas lembranças num feito político, o que Adorno resumiu numa única frase, ao nomear o imperativo para qualquer meta educacional: *que não se repita!* (ADORNO, 1995, p. 119). E é a partir deste exemplo, que inaugurou o que compreendemos por *Política de Memória*, que pretendo conduzir as reflexões subsequentes.

Perguntamo-nos: como proceder para que a política de memória tenha o efeito de reorientar o presente de maneira a que as políticas de reparação sejam aceitas socialmente? Como inscrever na consciência histórica casos de violência extrema, tão extrema que seja capaz de fazer desaparecer seus vestígios? Levi se referia aos campos de concentração existentes na Europa; porém, como é razoavelmente conhecido, no século XIX e mesmo no século XX, os agentes imperialistas europeus construíram em suas colônias campos de brutalidade que serviram, conforme Hannah Arendt (1978), de laboratórios para o experimento nazista; tortura, massacres administrativos, genocídio, trabalho escravo, regime de reservas. Para a autora, os experimentos realizados pela burocracia colonial inauguraram uma nova forma de governo, que sequer poderia ser equiparada a regimes tirânicos, pois, primeiramente, tinham suas atenções voltadas para a metrópole e não para os seus governados e, em segundo lugar, por transformar homens em animais, e outros, “*num deus por meios estritamente hereditários*” (1978, p. 246).

A reflexão de Arendt sobre as relações entre colônia e metrópole, elaboradas nos anos quarenta e cinquenta do século passado é notável, pois preconiza a crítica à Modernidade eurocentrada, a qual só seria debatida na década de setenta, com pesquisadores que se organizaram em torno de um projeto acadêmico intitulado *estudos pós-coloniais*, focando sua atenção na África e na Ásia.

Tais estudos influenciaram também a historiografia alemã; ainda que sejam relativamente poucos os trabalhos dedicados à temática, nos anos recentes eles têm adquirido certo impulso, favorecidos pelas perspectivas da “História Global”.

O primeiro autor a chamar a atenção da experiência colonial alemã para além de seus limites espaço-temporais foi Helmut Bley, (1968) que, seguindo as orientações de Arendt,¹ identificou as conexões entre os campos de concentração nazistas e as políticas de extermínio praticadas nas colônias alemãs em África (1884-1917). Porém, é somente após a reunificação alemã, quando uma série de intelectuais passam a se preocupar com determinado acerto de contas com seu passado, que os cientistas sociais realizarão uma severa crítica à perspectiva eurocentrista. A exortação de Zimmerer, realizada no início do século XXI, (2003), para que os acontecimentos em África não restassem como um capítulo de história regional, mas que se os integrassem à história global, tem motivado novas abordagens e metodologias de pesquisa. Dentre elas, o autor destaca um campo que denomina como “história da violência” (*Massengewalt*); esta não se circunscreve somente à Alemanha, mas responde como um aspecto de fundamental relevância de todo o século XIX no Ocidente. Sim, porque as técnicas de violência e extermínio são desenvolvidas de forma redificada e estão interligadas por denominadores comuns, tais como o avanço tecnológico, a ideologia racial e representações do espaço vital (ZIMMERER, 2011, p. 17 e ss).

No que se refere à produção intelectual sobre o tema na América Latina, as exigências por mudanças teórico-metodológicas também se fizeram presentes. Na década de noventa, um grupo de pesquisadores latino-americanos reclamou da ausência de estudos sobre a América Latina entre os estudos pós-coloniais. Autores como Aníbal Quijano (2005) e Fernando Coronil (2005) afirmaram que a divisão internacional do trabalho sob moldes capitalistas se valeu, desde suas origens, de habitantes em ultramar, apropriados como mão de obra por empresas transnacionais, instaladas em territórios interconectados, como por exemplo, Europa/ África/ Américas.

¹ Apesar de realizar suas ponderações sobre o Imperialismo como laboratório para o experimento totalitário a partir, principalmente, da história da África do Sul, Arendt nos chama a atenção para um personagem alemão de extrema relevância para a história do imperialismo: Carl Peters. No entanto, mesmo na Alemanha, ele foi objeto de atenção apenas de autores de textos literários, como Balder Olden; na academia, pouco se estudou sobre a sua decisiva importância na política colonial como um todo. A este respeito, ver: BREPOH, 2010(a).

A partir desta percepção, Quijano elabora o conceito de “colonialidade do poder”, para explicar a dominação das potências europeias sobre outros territórios, justificando tal dominação pelas doutrinas raciais. E, quando estes territórios se emancipam e se consolidam como Estados-nação, o diferencial raça prossegue hierarquizando o mundo do trabalho; recursos mínimos são atribuídos aos de pele mais escura, e dentre estes, os mais baixos são concedidos às mulheres e às crianças; já os recursos médios são concedidos aos mestiços, enquanto que o controle político, cultural e econômico ficam nas mãos dos brancos.

Outrossim, a colonialidade do poder não pode ser compreendida em sua inteireza se a ela não associarmos a colonialidade do saber.

Segundo o filósofo argentino Enrique Dussel, que seguiu os passos de Lévinas, o conceito iluminista ou pós-iluminista de conhecimento precisa ser problematizado. Para ele, a Modernidade não é sinônimo de emancipação, superação da imaturidade política por meio da razão como processo crítico, proporcionando a toda a humanidade um novo desenvolvimento. Segundo Dussel, tal visão é *eurocêntrica, provinciana e regional* (2005, p. 28). Ressalta que o *ego conquiro* precedeu o *ego cogito*; logo, a narrativa da conquista é a versão pragmática da narrativa mitificada da razão. Por isto, Dussel designa a Modernidade como um processo de conquista militar violento, organizado pelos Estados, exércitos, economia e filosofia dos conquistadores, que literalmente inventam uma nova fórmula de narrar a história, a história enunciada como “mundial”, cujo centro e marco definidor histórico passam a ser a Europa (DUSSEL, 2005, p. 28).

A partir deste quadro, chegamos também à colonialidade do ser, que representam as experiências subjetivas vivenciadas pelos subalternos e pelos colonizadores.

Com o intuito de ilustrar tal mentalidade, valemo-nos das considerações da estudiosa Gayatri Spivak (2010), sobre a condição pós-colonial. Ao intitular um de seus textos *Pode o subalterno falar?* empregando o verbo modal inglês “*can*”, ela sugere ao leitor algumas indagações: o subalterno sabe falar? É permitido que ele fale? Ou ainda, existe a possibilidade dele ser ouvido? Ele tem este interesse? Ele consegue se comunicar, em que idioma ele deve falar? São evocações que lançam o desafio de pensarmos que a resistência à subalternidade implica que não se fale pelo

subalterno, mas que se criem situações em que ele possa ser ouvido a partir de sua própria linguagem.

Todavia, como avalia Judith Butler (2010), os subalternos inserem-se no contexto em que as vidas se sinalizam como precárias, não de todo valiosas, pois são oriundas de “fora” do mundo consagrado como Ocidental.

Las vidas se dividen en las que representan a ciertos tipos de Estados y las que representan una amenaza a la democracia liberal centrada en el Estado, de manera que la guerra puede hacerse entonces con total tranquilidad moral en nombre de algunas vidas, al tempo que se puede defender también con total tranquilidad moral la destrucción de otras vidas (p. 84).

Aqueles, portanto, que estão de fora, estigmatizados como pré-modernos, incivilizados, fanáticos religiosos ou simplesmente inferiores, não são dignos de serem chorados, pelo menos não como os que estão “dentro”.

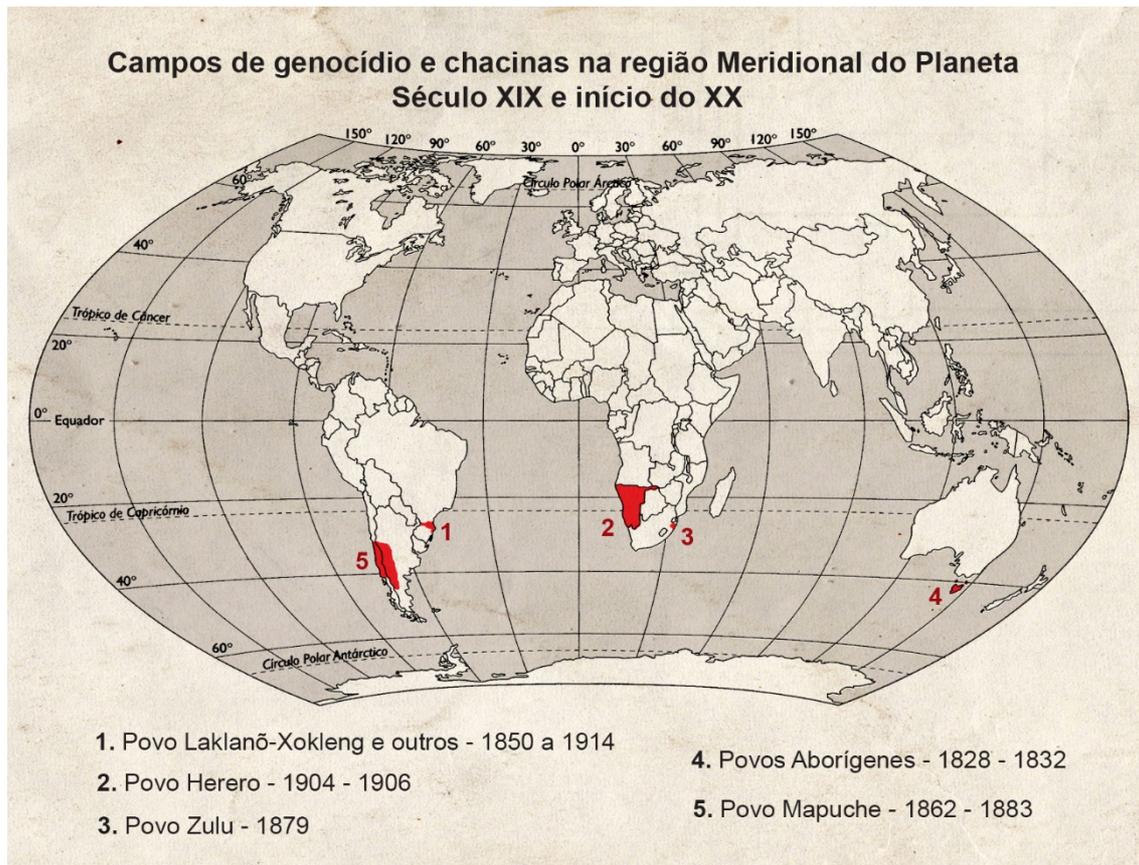
Vidas que não precisam ser choradas, que não podem falar, que não precisam ser ouvidas, são também vidas que não carecem ser lembradas. Suas lembranças não atingem o estatuto de memória social; aparecem como acidentes de uma história mais ampla, a “História Mundial”, da qual fazem parte apenas como minoria ou exceção.

Este artigo objetiva apresentar, a partir de uma perspectiva transnacional, alguns denominadores comuns em regiões atravessadas pela colonialidade do poder, com o fito de colocar em questão o alcance das políticas de memória em regiões onde regimes genocidários, termo que empresto de Swaan (2014), tiveram lugar, apontando ainda para seu legado nos dias atuais.

Procuraremos evidenciar a seguir, que os regimes genocidários não foram casos isolados, explicáveis pela brutalidade fortuita de alguns agentes coloniais, mas iniciativas

premeditadas e interconectadas, parte de uma geopolítica que previu, deliberadamente, a extinção de populações inteiras em favor de um novo ecossistema.²

Extermínio e genocídio em escala global



² A propósito, a própria Geopolítica como ciência surge no contexto da era dos impérios. O geógrafo Haushofer, (1869-1943), um dos mais importantes teóricos desta área de conhecimento, concebia o estado como organismo geográfico, tal qual se manifesta no espaço, fosse o estado, ou o país, ou o território ou, de maneira mais significativa, o império. Seguindo as ideias e sentimentos do movimento *pangermânico*, o autor fantasiava um mundo dividido em quatro regiões e seus respectivos chefes: a Euráfrica, englobando Europa, África e Oriente Médio, tudo isto, sob a tutela alemã; a Pan-Ásia, abarcando China, Coréia, Sudeste asiático e Oceania, sob o domínio japonês, a Pan-Rússia (Rússia, Irã e Índia) e a Pan-América, sob o domínio dos Estados Unidos. (BREPOHL, 2017, p. 78-79)

Meu campo de estudo é a história da colonização alemã em África, com ênfase para o caso da Namíbia. Como já é razoavelmente conhecido, nesta região praticou-se o genocídio do povo herero, o que foi precedido pelo internamento de nativos em territórios de reservas e depois, em campos de concentração, (é a primeira vez que os alemães empregam o termo *Konzentrationslager* com este sentido).³

Tendo em vista as exigências da perspectiva global, esta forma de tratamento aos nativos me conduziu a investigar outras circunstâncias em que ocorreu o despovoamento com a finalidade de se assentar uma população branca destinada à exploração econômica associada ao sistema capitalista europeu. Tratou-se de um movimento migratório que integrava o processo de expansão da economia global única, incorporando territórios por meio do domínio direto ou indireto (HOBSBAWM, 1988); no que tange à região meridional, onde estão as regiões que mencionarei, observa-se uma ocupação que até então era dificultada pela difícil acessibilidade. Com o desenvolvimento de uma malha fina de transportes, abriu-se a oportunidade para o povoamento de terras, tendo em vista, principalmente, a semelhança com o clima europeu.

Ainda que sucintamente, gostaria de citar as regiões em que os nativos foram eliminados ou assujeitados devido à política de colonização, procurando demonstrar o caráter transnacional de tais iniciativas.

Guerra Negra foi uma expressão utilizada na historiografia para ressaltar o extermínio da população nativa da Tasmânia pelos ingleses, entre 1828 a 1832. Porém, desde 1803, as tropas britânicas já ocupavam a ilha, utilizando-a como colônia penal. Os pragmáticos britânicos exploravam os condenados que para lá iam a cumprir sua pena como mão de obra, desenvolvendo ali a criação de gado. Dado o sucesso do empreendimento, outras levas migratórias se deslocaram para a ilha, praticando, além da agricultura e da pecuária, a caça às baleias e às focas. (CHALK & JONASSOHN, 2010, p. 224 e ss). Com a expansão demográfica e a conseqüente resistência do povo local,

³ Os objetivos deste artigo não nos permitem descrever, com detalhes, as semelhanças e diferenças entre os campos de concentração da Namíbia e os da Europa. É importante destacar, contudo, que os hereros travaram uma guerra contra as tropas alemãs, o que não foi o caso dos principais alvos de perseguição nazista, muitos dos quais, inclusive, eram cidadãos alemães. No entanto, o uso do corpo dos prisioneiros para experiências científicas tanto quanto sua utilização como mão de obra escrava, além do extermínio, dá-nos conta de que, em ambos os casos, a variável raça foi decisiva para a desumanização daqueles indivíduos. A este respeito, ver: OLUSOGA & ERICHSEN, 1988.

iniciaram-se as práticas de extermínio. Em 1º De dezembro de 1826, o *Tasmanian Colonial Times*, jornal de circulação da época declarou:

Não fazemos exibição enfática de Filantropia. Dizemos isto sem ressalvas. O direito à autodefesa é a primeira lei da natureza. O governo deverá retirar os nativos - Se não, eles serão caçados como animais selvagens e destruídos (citado por PASSOS, 2009).

Outro exemplo do império britânico concernent à extinção do povo nativo: em 1879, suas tropas dizimaram o povo zulu, em uma guerra que ficou conhecida como anglo-zulu. Eram nativos que haviam resistido à ofensiva dos boeres e dos britânicos, tendo entretanto sucumbido dada a alta tecnologia bélica ali empregada. Aquela região tornou-se palco de disputa entre os boeres e os britânicos, os primeiros, interessados em instalar fazendas com o uso de mão de obra nativa, os segundos, em fortalecer a exploração nas minas de ouro e diamantes.

Este caso merece especial atenção, porquanto foi ali que sedimentou-se uma teologia neocalvinista, na verdade, uma teologia tornada ideologia, o que justificaria, desde meados do século XIX, a separação dos povos por etnias, tendo os brancos a missão de governar os demais.

Conforme Hovland,

O tema da “eleição” era preeminente para os africânderes. Esse termo é central na teologia de *João Calvino*, mas sua aplicação efetiva na África do Sul proveio da tradição religiosa civil e sua interpretação do Antigo Testamento. *John W. de Gruchy* é de opinião que *David Livingstone* foi a primeira pessoa a introduzir a idéia de que os europeus constituíam um povo eleito na África do Sul. Ele sustenta, com base na pesquisa histórica feita por *André du Toit*, que nem as primeiras gerações de bôeres no Cabo nem os *voortrekkers* na década de 40 do séc. 19 interpretaram suas experiências à luz da tradição bíblica ou teológica da eleição. Deve ter havido, entretanto, alguma espécie de semente para tal compreensão entre os bôeres e *voortrekkers*, e essa semente atingiu então seu florescimento durante as últimas décadas do

século. É fácil perceber que a ideologia do desenvolvimento separado com base na eleição divina está muito próxima da ideologia do romantismo nacional (...) embora haja um traço de igualdade entre todos os povos na ideologia do desenvolvimento separado, ele é diminuído pela ideia de deveres separados e específicos para cada povo devido às várias eleições. A tarefa dos africânderes, de acordo com sua eleição, é serem guardiães dos outros povos da África do Sul, já que são o povo civilizado com a cultura e os padrões morais adequados para governar. A obediência dos africânderes a Deus e o papel que a história lhes deu exigem que eles governem os outros grupos populacionais como bons pais até que estes atinjam a maturidade. (P. 98).

Consideremos agora duas regiões cuja ocupação é celebrada como um capítulo importante da colonização pacífica da América, o assentamento de imigrantes europeus em “vazios demográficos”. Em nossas pesquisas, observamos que tanto as sociedades colonizadoras que empreendiam a ocupação de territórios na América Latina como em diversos territórios da África, eram orientadas pela Liga Pangermânica; como a Alemanha não possuía tantos territórios em ultramar, se comparados aos da França e da Inglaterra, a Liga apoiava iniciativas definidas como eleição de *zonas de influência econômica*, contando com o consórcio entre empresários alemães e colonos de origem germânica instalados em outros países (BREPOHL, 2014). Foi o caso da hoje denominada Blumenau, Santa Catarina, ocupada por imigrantes de origem germânica, cuja viagem e instalação inicial eram promovidas por aquelas empresas.

Entre 1850 e 1914, indígenas foram expulsos de suas terras ou simplesmente assassinados pelos bugreiros”, nome que se atribuía às pessoas que praticavam a chacina dos nativos com vistas ao despovoamento do território. Estes eram pagos pelo governo e por empresas de colonização para capturar e, em muitos casos, matar aqueles que eram considerados uma “ameaça à civilização”. Disparavam tiros de escopeta para causar pânico, e depois, atacavam com o fio do facão; rasgavam a carne de homens e mulheres com navalhas afiadas, na barriga, nas costas, na garganta e crianças eram jogadas para o alto para que caíssem na ponta do facão. Em seguida, as orelhas eram cortadas. Cada par tinha um preço, mas a orelha esquerda era a que valia para comprovar a eficiência da

caçada e não deixar dúvidas da quantidade de bugres abatidos (MACARIO, s/d). Tanto nesta como na região hoje denominada Joinville, assentaram-se colonos europeus, em sua maioria, de origem germânica, resultante de um processo de negociação com o governo imperial brasileiro, que garantiu serem tais terras *desimpedidas de bugres*.

Pacificação da Araucanía é o nome que deram os espanhóis aos conflitos que ensejaram o extermínio de boa parte da população mapuche, na Região Sul do Chile (1862-1883), o que foi feito para favorecer o assentamento de migrantes germânicos. Também na Argentina, nas regiões da Patagônia, El Chaco e Misiones, a maioria deste contingente sofreu vários ataques, sendo o mais destacado aquele que ficou conhecido como *A Batalha do Deserto*, ocorrida em 1870, para onde se deslocaram imigrantes de origem germânica, com o fito de desenvolver a agricultura. (RAMBO, 2003).⁴

Finalmente, retornemos à Namíbia, outrora conhecida como *Südwestafrika* (África do Sudoeste alemão), também ocupada por uma população branca de origem germânica.

Entre 1904 e 1906, sob as ordens do General Lothar von Trotha, perpetrrou-se o primeiro genocídio do século XX. Destaque-se que o método empregado era particularmente cruel. As tribos herero eram levadas pelas tropas alemãs ao deserto Omaheke, onde todos os poços haviam sido envenenados. Os soldados tinham ordens de matar todos – homens, mulheres, crianças que tentassem fugir. Os poucos que restaram vivos – cerca de 20% da população, foram internados em campos de concentração, onde as mulheres foram tratadas como escravas sexuais e os homens utilizados como cobaias para experiências científicas e também como mão de obra para a construção da ferrovia “Swapokmond-Windoeck” (BREPOHL, 2010). Para além dos massacres e torturas,

⁴A violência contra os nativos prossegue até os dias de hoje. Embora não seja objeto deste artigo, observam-se continuidades neste processo: na ditadura Pinochet, este mesmo povo sofreu desapropriações, ordenadas pelo governo para favorecer as empresas florestais. Quanto aos mapuches na Argentina, até hoje prosseguem reivindicando indenizações ou devolução de suas terras, sendo, em alguns casos recentes, acusados de terroristas. E, no Brasil, à época da Ditadura, diversos povos indígenas foram expropriados ou mesmo dizimados para a construção da hidrelétrica de Itaipu. A este respeito, ver: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/A-dura-realidade-do-povo-Mapuche/6/24876>

8/03/2012. E, o *Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade no Paraná Teresa Urban*. <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=3276>

mencione-se, ainda que rapidamente, que tanto na Namíbia como na África do Sul e na Austrália, aos nativos eram vendidas sistematicamente bebidas alcoólicas, principalmente aos chefes e líderes locais. Uma vez desenvolvida a dependência química, sentiam-se forçados a colaborar com o assujeitamento dos demais nativos em troca daquele produto.

A semelhança entre estes casos é interessante: trata-se do assentamento de uma população branca, orientada por convicções racistas e religiosas, difundidas, inclusive, em outros países, como os Estados Unidos. Tais pessoas se convenceram que pertenciam a uma “raça eleita”, disposta a ocupar a região e dominar a população nativa, ora vitimizada, principalmente pelos missionários, ora criminalizada pela burocracia imperial, em todos os casos, submetida ao deslocamento forçado, ao trabalho escravo ou ao regime de reservas.

Esta população branca aceitou deslocar-se para as colônias com o objetivo de inaugurar uma utopia diferente do que até então fora projetada; não vinha em busca de metais preciosos, de enriquecimento rápido e posterior regresso à Europa, mas para instalar empreendimentos agrícolas ali se fixando em caráter definitivo. Tal população era composta, em sua maioria, de camponeses pobres, atraídos pela propaganda em prol do povoamento efetivo do território, com o apoio do governo a que pertenciam e do governo da região de destino. A propaganda afirmava ainda que os colonos seriam os portadores da civilização contra a barbárie inerente ao povo nativo.

Além da concessão de terras e da segurança contra os eventuais ataques dos nativos, o trabalho compulsório era facilitado ou mesmo estimulado, uma novidade para camponeses que, se até então contavam apenas com a mão de obra familiar, doravante “aprenderiam” a ser senhores de terras ou, como no caso de Blumenau, poderiam vir a ascender à condição de comerciantes, consorciados com as grandes empresas alemãs (SEYFERTH, 2011).

A iconografia da época nos oferece exemplos do que pretendiam os emigrados. Embora as fotografias, xilogravuras e outras ilustrações de jornais apresentassem apenas a situação dos mais abastados, veiculava-se uma imagem de prosperidade como o destino para todos os imigrantes; habitações luxuosas, clubes de desportos, festas e, principalmente, uma paisagem bucólica europeizada sugeriam ascensão econômica sem que para tanto fosse necessário enfrentar a “questão social” em seus países de origem.

Foto 1



Legenda: Heinrich Göring, governador da Colônia África do Sudoeste Alemão (1885-1891), com seu filho, Hermann Göring, esposa e oficiais da tropa do *Reich*
Foto sem data, retirada de um álbum de fotografias de propriedade desconhecida. Arquivo do Convento Chevelly de la Rue, França

Foto 2



Legenda: Pausa de uma viagem, Deutsch-Öst-Afrika, 1905.
Fonte: BECHHAUS-GERST, M. & LEUTNER, M. *Frauen in den Kolonien*. Berlin: Ch.Links, 2009, p. 19

Foto 3



Legenda: Voluntárias prestando assistência às nativas na África do Sudoeste Alemão,
Foto sem data. Bildarchiv der Deutsche Kolonialgesellschaft, Frankfurt. Imagem n.
027080396.[http://www.ub.bildarchiv-dkg.uni-
frankfurt.de/Bildprojekt/Bildsammlung/Bildsammlg.htm](http://www.ub.bildarchiv-dkg.uni-frankfurt.de/Bildprojekt/Bildsammlung/Bildsammlg.htm)

Foto 4



Legenda: Enfermeiras carregando gêmeos ao colo. África do Sudoeste Alemão
Foto sem data, código 7255/3192/2221/7255_3192_2221_0026
<http://www.ub.bildarchiv-dkg.uni-frankfurt.de/Bildprojekt/frames/hauptframe.html>

Foto 5



Um dos primeiros hotéis da cidade litorânea Swapokmund, Namíbia, 1906-1909

Fonte: *Swapokmund, eine kleine Chronik*. Swapokmund: Wissenschaftliche Gesellschaft Swapokmund, 2006. P. 67

Foto 6



Cartão postal de Swapokmund para atrair turistas à cidade.

Fonte: *Swapokmund, eine kleine Chronik*. Swapokmund: Wissenschaftliche Gesellschaft Swapokmund, 2006. P. 58

Foto 7



Legenda: Cartão postal de uma foto feita por membro da Marinha alemã na África Oriental Alemã, apresentando mulheres nativas vestidas com roupas europeias. Esta foto foi exposta na Exposição Colonial de Berlim em 1907.

[https://www.google.com.br/search?biw=1821&bih=829&tbm=isch&sa=1&q="+Kolonial+sonderausstellung+afrika+1907++berlin&oq="+Kolonial+sonderausstellung+afrika+1907++berlin&gs_l=psy-ab.3...43935.52050.0.52410.20.20.0.0.0.0.217.2309.0j15j1.16.0...0...1.1.64.psy-ab..4.0.0...0.HeCvaZPAr1I#imgcr=6hrbYuLnoYlzFM:&spf=1505853464493](https://www.google.com.br/search?biw=1821&bih=829&tbm=isch&sa=1&q=)

Foto 8



Imagem do centro da cidade de Winduk, tomada após o genocídio do povo herero

Bundsarchiv

Deutschland

https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/20/Bundesarchiv_N_742_Bild-113%2C_Deutsch-S%C3%BCdwestafrika%2C_Windhuk_nach_Hereroaufstand.jpg

Foto 9

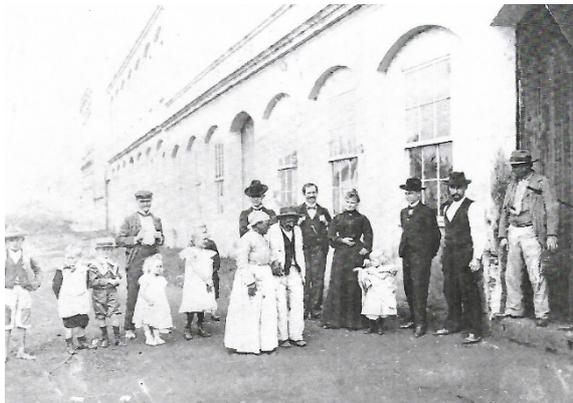


Gravura enaltecendo a bravura dos imigrantes pioneiros de Blumenau

[https://4.bp.blogspot.com/-eyi9HGYFkgY/V7dr-](https://4.bp.blogspot.com/-eyi9HGYFkgY/V7dr-M7xnkI/AAAAAAB1_M/O7CAVDQKP4YDq3DWtx7IdLpM2pC2mEWoQCLcB/s640/blumenau%2Bchegada%2Bimigrantes.2.jpg)

[M7xnkI/AAAAAAB1_M/O7CAVDQKP4YDq3DWtx7IdLpM2pC2mEWoQCLcB/s640/blumenau%2Bchegada%2Bimigrantes.2.jpg](https://4.bp.blogspot.com/-eyi9HGYFkgY/V7dr-M7xnkI/AAAAAAB1_M/O7CAVDQKP4YDq3DWtx7IdLpM2pC2mEWoQCLcB/s640/blumenau%2Bchegada%2Bimigrantes.2.jpg)

Foto 10



Operários e patrões em frente à fábrica Müller, início do século XX

Acervo: Fundação Cultural de Curitiba

Imbuídos de sua missão e independentemente do maior ou menor sucesso em seus empreendimentos, os imigrantes e seus descendentes conformariam uma elite branca que exerceu e ainda exerce, em muitos casos, o poder institucionalizado local, caracterizada por sua relativa homogeneidade étnica e cultural. Cultivava e cultua valores europeus conservadores da era dos impérios e, via de regra, é subserviente aos governos instituídos.

Outra semelhança importante: o período analisado está diretamente vinculado à difusão da ideologia do *Lebensraum* (espaço vital). Longe de ser uma doutrina circunscrita à Alemanha e Áustria, tal doutrina contou, em todas as regiões mencionadas, com apoiadores – cientistas, artistas e políticos. No Brasil e na África, *Lebensraum*

implicou quase sempre um consenso que pode ser traduzido como *Todesraum* (espaço de morte). Povoar, no caso, impunha despovoar, expediente que seria mais tarde reelaborado pelos nazistas com respeito ao Leste Europeu.

Não por acaso, encontramos, mais uma vez, determinada “coincidência” cronológico-espacial. Conforme Lindqvist, (2005), se até meados do século XIX, as armas empregadas pelos europeus não se distinguiam significativamente das existentes nas colônias, a partir de 1853, os mosquetes, que não atingiam senão um raio de 100 metros, foram substituídos por espingardas que atingiam 500 metros. Também os navios a vapor, uma vez tornando-se navegáveis em rios, propiciaram o uso de canhões no *hinterland*, fator determinante na defesa dos colonos. Assim, se a política de povoamento aproximava espacialmente nativo e colonizador, a tecnologia bélica permitia o distanciamento, indistingüindo períodos de paz e períodos de guerra.

Por último, e talvez o mais importante, destaque-se o isolamento recíproco a que se viram submetidos colonizadores e nativos. Com ou sem regime de reservas, com ou sem campos de concentração, a política racista criou e recria ainda hoje, fronteiras, com maior ou nenhuma porosidade, separando os que praticam a violência e os que são vítimas dela. De um lado, não cidadãos que trabalham em condições precárias, atravessando a fronteira somente para este fim; em seu território, não há política (no sentido arendtiano do termo), não há leis de proteção, não há comunicabilidade com o mundo exterior. De outro, a democracia formal, e em alguns casos, a prática da filantropia, uma democracia de colonos brancos, o que contribui, inclusive, para a invisibilidade dos guetos e ou das reservas.

Sobre a atualidade desta geografia política, registre-se aqui, ainda que muito superficialmente, a guarda rural indígena (GRIN), existente no Brasil à época da ditadura militar, composta, na maioria, por indígenas, treinados para torturar, ordenar o deslocamento forçado de comunidades inteiras ou mesmo matar os nativos, seus semelhantes;⁵ destaquem-se os guetos existentes no meio urbano norte americano, bem como as favelas no Rio de Janeiro. Ou o legado do *apartheid* na Namíbia, evidente no bairro de Katatura, onde vive 80% da população (todos negros) da bela cidade de Windoeck, cujo centro possui uma arquitetura alemã e é habitado por brancos.

⁵ Sobre a Guarda Nacional Indígena, ver: *Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade no Paraná Teresa Urban*.
<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=3276>

Tais correlações, ainda que arriscadas do ponto de vista cronológico, são procedentes. Tanto nas relações metrópole/colônia da era dos impérios como na divisão espacial de grupos sociais fortemente estigmatizados pela cor da pele e excluídos nos meios urbanos da atualidade, observam-se ilhas de des-civilização que emergem *no coração de uma sociedade relativamente civilizada que se mantém indiferente a tal situação*. (SWAAN, 2014, p. 162).

O legado colonial ainda marca fortemente o presente e ultrapassa seus limites espaço-temporais. Os preconceitos dele derivados percorrem a ciência, as artes, o senso comum, a política. No geral, os descendentes dos NATIVOS continuam a ser considerados inferiores, uma camada subalterna que não está autorizada a participar da negociação de classe entre capital e trabalho. São marginalizados, inclusive, pelas organizações sociais de classe, uma vez que não pertencem a uma categoria profissional específica. Pertencem a um “quarto mundo”, habitando em territórios dispersos em todos os centros urbanos, seja no primeiro, segundo ou terceiro mundo.

Por uma memória desordenada

Feito este breve sobrevôo sobre situações e contextos históricos em que emergiu uma nova relação de poder – a colonialidade – retorno à questão que deu início à minha comunicação: como proceder para que a política de memória (reconhecimento e reparação) seja não apenas reivindicada mas aceita socialmente? Segundo nosso entendimento, a escrita da história tem sido um ato de fundamental relevância neste processo. Conforme Lindqvist, a nova historiografia social que se iniciou no pós 45, *provocou uma avalanche de pedidos de indenização de todo o mundo. As vítimas da história começaram a ter coragem de fazer reivindicações* (LINDQVIST, 2015), p. 162).

Tal procedimento se iniciou principalmente após a Segunda Guerra Mundial, quando inúmeras vítimas dos crimes nazistas reivindicaram reconhecimento e reparação. Com o fim do regime de *apartheid* na África, outra leva dos atingidos pela violência estatal abriu processos semelhantes. Cite-se, como exemplo, o caso dos hereros na Namíbia e dos mapuches na Argentina e no Chile, que reivindicaram indenizações, respectivamente ao governo alemão e aos governos argentino e chileno.

Outrossim, sua inscrição como memória coletiva (ou compartilhada) não é tão óbvia nem desprovida de tensões. Isto porque a dívida moral esbarra com os interesses econômicos, como por exemplo, a devolução das terras indígenas, muitas delas ocupadas por empresas que, ademais do lucro que auferem, também foram partícipes nos processos de desapropriação.

Na Namíbia, as tensões de ordem econômica são similares. Os “generosos” investimentos realizados pela Alemanha têm levado a que o governo namibiano hesite em exigir que o extermínio do povo herero seja oficialmente reconhecido como genocídio. Por este motivo, Israel Kanautjike, ativista herero residente em Berlim, insiste numa negociação direta entre o governo alemão e sua comunidade,⁶ negociação que já produziu razoáveis efeitos junto à opinião pública, mas não atingiu um consenso coletivo que interfira nas políticas oficiais de ambos os países.

A situação é assim complexa porque tratamos aqui de memórias subterrâneas, silenciadas, ocultadas ou esquecidas; talvez não aquelas construídas por pessoas proeminentes, como líderes políticos, intelectuais e artistas. Em quase todos os casos de justiça transicional, os proeminentes, que colaboraram, inclusive, para a democratização de seus respectivos países, são os primeiros a fazer denúncias e reivindicar indenização. Não é assim com a população vulnerável que, irônica e curiosamente passa a ser enunciada como minoria.

A memória desta população concorre com a produção intermitente de uma memória oficial, tanto mais uniformizadora sobre o que nela é incluído como verdade, quanto destruidora do que dela se exclui. Tal movimento oscila de acordo com a força das imposições e apelos ao nacionalismo, aos partidos políticos ou a qualquer movimento unificador, os quais, quase sempre, buscam excluir as diferenças.

Por outro lado, segundo Pollack, as memórias subterrâneas, apesar da repressão que as intimida, insistem em sua elaboração; elas

(...) prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível e afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. A memória entra em disputa. (...) Os objetos de

⁶ Sobe a pressão para a Alemanha reconhecer o genocídio do povo herero, ver: <http://www.dw.com/pt-002/sobe-pressão-para-alemanha-reconhecer-genoc%C3%ADdio-na-nam%C3%ADbia/a-19331813>

pesquisa são escolhidos de preferência onde existem conflito e competição entre memórias concorrentes.⁷

A subversão das memórias motivou, em todos estes países, um movimento a um só tempo intelectual e político, que atende à demanda daquilo que nós denominamos como “política de memória” ou “dever de memória.” Em outros termos, direito à memória.

Resultante deste movimento, grupos étnicos com peso político-eleitoral, vítimas dos aparelhos repressivos de estado e, mais recentemente, vítimas da violência de gênero, entram em cena no campo do Direito e da História. Mas o que dizer das comunidades ou indivíduos invisibilizados, quer por sua relativa pequenez, quer pelos estigmas depreciativos de que são alvo? Ou, mais do que isto, porque eles mesmos são os que recalcam suas lembranças, uma vez que a culpa e a vergonha do que o outro diz que eles são, penetram em sua subjetividade, tornando-os, até para si mesmos, irrelevantes? Há, portanto, um terreno mais ao fundo do fundo daquilo que identificamos como memória subterrânea.

Como exemplos do silêncio auto-imposto pelas próprias vítimas, recorde-se que os homossexuais e os negros atingidos pela repressão do regime nazista, iniciaram a empreender sua política de memória apenas em finais da década de 90 do século passado, ou seja cinquenta anos depois. E que muitas mulheres, vítimas de abuso sexual em praticamente todos os territórios em que se praticou a colonialidade do poder, ainda ausentam-se dos debates sobre reconhecimento e reparação. Ou seja, muitos acontecimentos estão por ser reconstruídos pelos historiadores e, mais difícil ainda, aceitos como dívida moral pela sociedade. Há indenizações não feitas por serem de difícil mensuração em termos monetários. Há, sobretudo, perpetradores que permanecem impunes em virtude dos poderes vigentes.

Sobre esta falta, que permanece como trauma social (não se o vê, mas ele trabalha) cito uma atitude sintomática e, portanto, reveladora, que se resume numa expressão muito frequentemente utilizada, ao menos no Brasil, pelas patroas às suas empregadas domésticas, quando estas parecem ofendidas sem muita razão: “*A cor da sua pele não quer dizer nada para mim.*” Este nada poderia dizer muito para ambos os lados. Afinal, é

⁷ POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2. n. 1, 1989, p. 3.

a patroa que detém a última, e a única palavra.

Bibliografia

- ADORNO, T. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ARENDT, H. Der imperialistische Charakter. Eine psychologisch-soziologische Studie. *Der Monat*, 1950.
- ARENDT, H. *O sistema totalitário*. Lisboa: Dom Quixote, 1978. (1. Edição:1951)
- BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11. 2013.
- BLEY, Helmut. *Kolonialherrschaft und Sozialstruktur in Deutsch-Südwestafrika. 1894-1914*. Hamburg: Leibniz-Verl. (1968). 390 S.
- BREPOHL, M. **Homens e mulheres falando em genocídio: a experiência imperialista alemã**. *História: questões e debates*, vol 52, 2010.
- BREPOHL, M. Imaginação literária e política; os alemães e o imperialismo. Uberlândia: EDUFU, 2010 (a)
- BREPOHL, M. *Pangermanismo e nazismo; a trajetória alemã rumo ao Brasil*. Curitiba: SAMP, 2014.
- BREPOHL, M. Debate à intervenção de Geneviève Koubi. In: HAROCHE, C. et all. *Ensaio sobre a arrogância*. Belo Horizonte: NEHCIT/ EA UFMG, 2017. P. 75-82.
- BUTLER, Judith. *Marcos de guerra: las vidas lloradas*. Buenos Aires: Paidós, 2010
- CHALK, frank & JONASSOHN, Kurt. *Historia y sociologia del genocidio*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.
- CORONIL, Fernando. Naturaleza del poscolonialismo: del eurocentrismo al globocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org.) *La colonialidad del saber; eurocentrismo y las ciencias sociales*. Buenos Aires, CLACSO, 2005. P. 87-109.
- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org.) *La colonialidad del saber; eurocentrismo y las ciencias sociales*. Buenos Aires, CLACSO, 2005. P. 11-34.

- HOBSBAWM, Eric. *A era dos impérios; 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- HOVLAND, Thor. Teologia do apartheid na África do Sul.; um exemplo de teologia ideologizada. *Estudos Teológicos*, 35(1):92-108, 1995.
- LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes*. Trad. Luiz Sergio Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- LINDQVIST, S. *Exterminem todas as bestas*. Lisboa: Caminho, 2005.
- LINDQVIST, S. *Terra nullius ; viagem aos antípodas*. Lisboa: Edições Tinta da China, 2015.
- MACARIO, Caroline. “O corpo é que nem uma bananeira, corta macio. In: *Diário da Tarde*, http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_nos_35_bugreiros/index.html, pesquisa realizada em setembro de 2016
- OLUSOGA, D. & ERICHSEN, C.W. *The kaiser's holocausto; Germany 's forgotten genocide and the colonial roots of nazism*. London: Faber and Faber, 1988.
- PASSOS, Walter. *A Guerra Negra; genocídio dos aborígenes da Tasmânia*. <http://cnnba.blogspot.com.br/2009/07/guerra-negra-genocidio-dos-aborigenes.html>
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder; eurocentrismo y America Latina. In: LANDER, Edgardo (org.) *La colonialidad del saber; eurocentrismo y las ciencias sociales*. Buenos Aires, CLACSO, 2005. P. 201-246.
- RAMBO, Arthur. Imigração alemã na América Latina nos séculos 19 e 20: Argentina, Brasil e Chile. *Estudos Ibero-americanos*, PUCRS, vol. XXIX, n. 1, p. 107-135, 2003.
- SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.
- SEYFERTH, Giralda. Dimensão cultural da imigração. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol 26, n. 77, 2011.
- SWAAN, Abram. *Diviser pour tuer; les regimes génocidaires et leurs hommes de main*. Paris: Seuil, 2014.
- ZIMMERER, J. Holocaust und Kolonialismus. Beitrag zu einer Archäologie des genozidalen Gedankes; in: *Zeitschrift für Geschichtswissenschaft* 51/12, 2003. S. 1098-1119.
- ZIMMERER, J. Von Winduk nach Auschwitz; Beiträge zum Verhältnis von Kolonialismus und Holocaust. LIT Verlag: Berlin, 2011.

